



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 1.885/2017**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **RAFAELA MORAIS DE FARIAS**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º.

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **RAFAELA MORAIS DE FARIAS**, matrícula nº 997071, portadora da cédula de identidade RG nº 12.561.568-6 SSP/PR e inscrita no CPF nº 102.858.539-02, ocupante do cargo de carreira de Gari Coletor, nomeada em 12.12.2014 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 12 de dezembro de 2014 a 11 de dezembro de 2016 passando da referência 05 para referência 06, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO)

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 12 de dezembro de 2.016.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 24 de julho de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 27 / Julho / 2017  
DE Nº 11.029 /  
UMUARAMA, 27 / 07 / 2017  
Soliane  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS